



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar, Caicó/RN

CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.m.gov.br

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA
GABINETE DO VEREADOR DJALMA MOTA

PROJETO DE LEI Nº 113 /2013
DO VEREADOR DJALMA MOTA

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de voto,
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 07/10/2013

INSTITUI O
DIA DO POETA TROVADOR
NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no município de Caicó/RN, o "Dia do Poeta Trovador" a ser lembrado anualmente no dia 08 de outubro.

Art. 2º As comemorações alusivas à data farão parte do calendário oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

Djalma Alves da Mota
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhorita Vereadora,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei Institui o Dia Municipal do Poeta Trovador para fazer jus ao Clube dos Trovadores do Seridó (CTS), fundado em 08 de outubro de 1967, por um grupo de poetas que, encantado pela Trova e pela Poesia, resolveu criar um espaço destinado a preservar o espírito trovadoresco que fervilhava naqueles anos.

Destacaram-se como fundadores os poetas: José Lucas de Barros, Júlio César da Câmara*, Inácio de Medeiros Dias*, Jayme Paulo Filgueira*, Hilda Araújo, Maria Dalvací Dantas*, Julimar Andrade Vieira, Pedro Celestino Filho* e Francisco Monteiro Dantas*. (* IN MEMORIAN)

Desde 2005, o CTS retomou o trabalho de seus fundadores e mantém-se firme no cenário poético do RN, promovendo encontros mensais entre seus sócios. Além disso, anualmente promove seu concurso de Trovas, aberto ao público, com festividade de premiação aos vencedores. Realiza ainda concursos internos para a instituição.

Vale lembrar que o Clube dos Trovadores do Seridó (CTS) conta com o apoio dos poetas e irmãos da Academia de Trovas do RN (ATRN), que comparecem sempre aos nossos eventos, em verdadeira parceria. Juntas, as duas instituições elevaram a Trova do RN a lugar de destaque no cenário nacional, revelando a grandeza de nossas atividades, reunindo anualmente em Caicó, um número satisfatório de poetas trovadores de vários estados do Brasil e de outros países.

Todos os sábados, na Rádio Caicó, o CTS apresenta seu Programa Momentos com os Nossos Poetas, das 17 às 18 horas.

Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso projeto de lei, na certeza que de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2013.

Vereador
DJALMA ALVES DA MOTA
(PMDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

MESA DIRETORA

Projeto de Lei nº 115/2013

Assunto: Institui no calendário de eventos do Município de Caicó, o dia do Poeta Trovador e dá outras providências.

Interessado: Vereador **Djalma Alves da Mota**

DESPACHO

Julgado objeto de deliberação encaminhe a Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo para emissão de Parecer.

Após retornado os autos a Secretaria, seja remetido à Comissão Permanente de Justiça e Redação e, posteriormente, as demais que julgarem competente.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.

Raimundo Inácio Filho (Lobão)

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

PROCURADORIA JURÍDICA

Projeto de Lei nº 115/2013

Assunto: Institui no calendário de eventos do Município de Caicó, o dia do Poeta Trovador e dá outras providências.

Interessado: Vereador **Djalma Alves da Mota**

Projeto de Lei. Criação de dia comemorativo. Autoria de Vereador. Função Legislativa. Possibilidade de Aprovação

I – Do Relatório:

Em tramitação nesta Procuradoria Jurídica encontra-se o **Projeto de Lei nº 113/2013 de autoria do Vereador Djalma Alves da Mota** que institui no calendário de eventos do Município de Caicó, o dia municipal do Poeta Trovador e dá outras providências.

Submetido ao Plenário em sessão ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2013, restou o projeto em comento julgado objeto de deliberação, ocasião em que foi remetido pelo senhor Presidente da Mesa Diretora, Vereador Raimundo Inácio Filho a esta Procuradoria Jurídica e, posteriormente, as Comissões Permanentes segundo disposição do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Caicó/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN, CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

II – Dos fundamentos Jurídicos:

Em regra, pelo que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN, deve o projeto em discussão tramitar pela Comissão Permanente de Justiça, a qual emitirá parecer acerca da constitucionalidade e legalidade da matéria.

Dispõe o **artigo 59, inciso I, alínea "a"**.

Art. 59. À Comissão de Justiça e Redação compete:

I – Opinar sobre:

a) o aspecto constitucional, jurídico e legal das proposições.

...

Haja vista o que trata o Projeto de Lei em discussão, esta Procuradoria não vislumbra a necessidade de tramitação por outra Comissão senão a de Justiça e Redação, resguardados a competência desta em requerer apreciação de comissão que julgar necessários.

À Comissão de Justiça e Redação ao analisar a matéria, terá por finalidade analisar os aspectos legais e regimentais do que é proposto a sua apreciação.

Dentre as funções do vereador durante o exercício de suas funções, a Função Legislativa consiste na competência de elaborar as leis que são de competência do Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar, Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

discutir e votar os projetos que serão transformados em Leis buscando organizar a vida da comunidade.

A apresentação de projeto de lei institui no calendário de eventos do Município de Caicó, o dia municipal do Poeta Trovador.

Assevera ainda o projeto que o Poder Executivo será responsável por editar normas e promover neste ações neste dia que deverá ser integrado ao calendário de eventos do município.

Legalmente, não existe óbice a tramitação e possível aprovação da matéria.

O vereador proponente da matéria justificou a apresentação da proposição, para que a data faça jus ao "clube dos trovadores do Seridó (CTS), fundado em 08 de outubro de 1967, por um grupo de poetas que, encantado pela trova e pela poesia, resolveu criar um espaço destinado a preservar o espírito trovadoresco que fervilhava naqueles anos."

O autor da proposição deixa claro a importância cultural do trabalho desenvolvido pelos trovadores na cidade de Caicó/RN, razão que faz jus ao seu prosseguimento.

Destarte, resta claro a possibilidade de tramitação da matéria.

3 – Do Dispositivo:

Assim é que opinamos pela constitucionalidade da proposição apresentada tendo e vista o caráter legal da matéria,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar, Caicó/RN, CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48

Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954

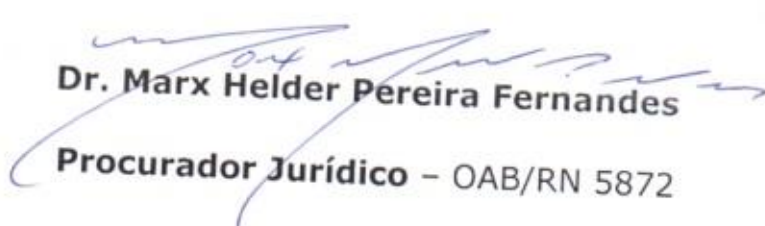
www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

devendo o mesmo tramitar pelas Comissões Permanentes competentes e, posteriormente ao Plenário.

Este é o Parecer que submeto a apreciação superior.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de outubro de 2013.


Dr. Marx Helder Pereira Fernandes

Procurador Jurídico - OAB/RN 5872



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br

PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n° 115/2013

EMENTA: Institui o Dia do Poeta
Trovador no Município de Caicó/RN, e
dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, Estado do Rio
Grande do Norte,**

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

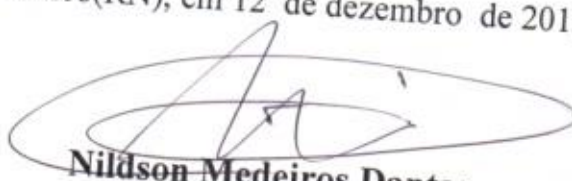
Art. 1º - Fica instituído no município de Caicó/RN, o "Dia do
Poeta Trovador" a ser lembrado anualmente no dia 08 de outubro.

Art. 2º - As comemorações alusivas à data farão parte do
calendário oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 12 de dezembro de 2013


Odair Alves Diniz
Presidente


Nildson Medeiros Dantas
Relator


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Membro